

88
Prefeitura Municipal de Piracema - M. G., 30 de Abril 1998

Antônio Omar da Silva
Prefeito Municipal.

Lei nº 854/98

Autoriza ao Executivo Municipal a conceder aumentos nos símbolos de vencimento dos funcionários públicos municipais estatutários.

A câmara Municipal de Piracema, por seus representantes aprovou, eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º: fica o Executivo Municipal autorizado a conceder aumento de vencimentos dos funcionários públicos municipais estatutários, tem como os motivos em seus proventos de aposentadoria, de 8,33 (oitó virgula trinta e três por cento) correspondente ao mês de maio de 1998.

Artigo 2º: Esta lei retroage seus efeitos a 02 de maio de 1998.

Artigo 3º: Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Piracema, 26 de maio 1998

Antônio Omar da Silva
Prefeito Municipal.

Lei nº 855/98

Autoriza ao Executivo Municipal a realizar despesas com a festa do Ruralista de Piracema.

A câmara Municipal de Piracema, por seus